



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000100

ATO NÚMERO 040/14

De 27 de junho de 2014
Processo Licitatório nº 004/2014

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela ANATEL. Pregão nº 003/2014 – Processo nº 004/2014, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA**, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes e **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, como fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela ANATEL, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições das fiscais de contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 033/14, de 22 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 040/14
De 27 de junho de 2014
Processo Licitatório nº 004/2014

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela ANATEL. Pregão nº 003/2014 – Processo nº 004/2014, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR as servidoras PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, como fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela ANATEL, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições das fiscais de contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 033/14, de 22 de maio de 2014. Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.